



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0021

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.123 =

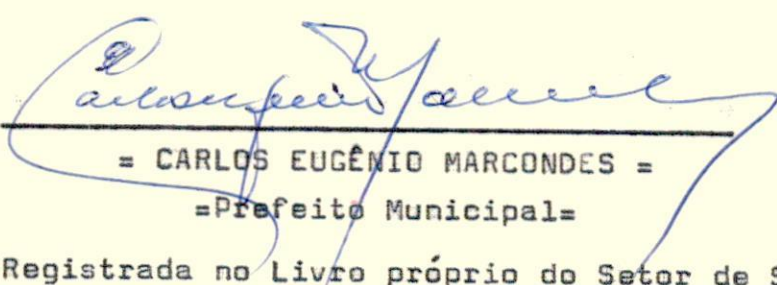
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-férias/ em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de fevereiro de 1974 a 2 de março de 1974, aos Srs. João Bosco dos Santos, José de Nazaré Almeida, José Lopes, Benedito Vicente da Silva, Alcides Lourenço, Geraldo Pascoal, José Gabriel dos Santos, José Rodrigues da Costa, Vicente Pinto de Moura, Joaquim / Henrique Dias, Vicente José Veronica, Antonio Rizatto, Olívio / Borges da Silva, José Rodrigues de Lima, Sebastião Thomé Correa, Virginio Pacheco da Silva, José Gonçalves da Silva, Antonio Nunes, Benedito Manoel de Freitas, José Justino Caetano, Vicente/ Thomé Correa e Zacarias Pinto de Moura.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de janeiro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=